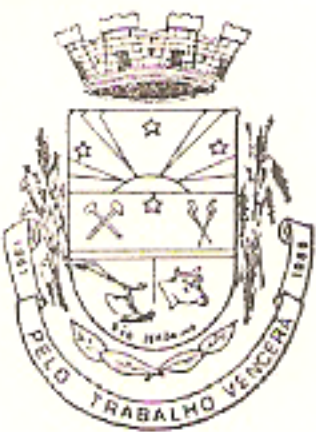




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 22 de agosto de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/88.

Dá denominação a rua sem nome, localizada no Loteamento Lago Parque Clube, como rua nº 1.

MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "LAURENTINO ABREU E SILVA, a rua sem nome, localizada no Loteamento Lago Parque Clube, como rua nº 1.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1988.

LIDO EM SESSÃO

De 22 / 08 / 88

PRESIDENTE

P R E S I D E N T E

S E C R E T Á R I O